



## PROJETO BÁSICO

### ÍNDICE

1. OBJETO .....	2
2. ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO DOS SERVIÇOS .....	2
3.1. ELEMENTOS TÉCNICOS.....	5
4. DA VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	6
5. JUSTIFICATIVA .....	6
6. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	6
6.2. A Manutenção Corretiva .....	13
6.3. Condições Gerais da Prestação de Serviços.....	14
7. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	15
8. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO .....	16
9. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .....	16
10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTOS.....	16
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	17
12. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA .....	19
13. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
14. MULTAS E PENALIDADES .....	21
15. RESCISÃO CONTRATUAL .....	21
16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS .....	22

- DOCUMENTOS EM ANEXO





## 1. OBJETO

O presente projeto tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, e eventual fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel nos grupos geradores das Unidades Judiciárias do Interior do Estado da Bahia.

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses podendo ter sua duração prorrogada por iguais ou sucessivos períodos, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até 60 (sessenta) meses.

## 2. ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO DOS SERVIÇOS

Os orçamentos dos serviços relacionados a manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, e eventual fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel nos grupos geradores das Unidades Judiciárias do Interior do Estado da Bahia, foram baseados na média de preços praticados no mercado através de cotação.

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores tem como valor mensal **R\$ 11.697,79 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)** e totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 140.373,42 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

Estima-se para eventual fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel, necessários à execução dos serviços, durante o prazo de 12 meses de vigência do contrato, a importância de **R\$ 16.372,13 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)**.

Posto isso, fora fixado o valor global do contrato em **R\$ 156.745,55 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, este valor global tem base no preço médio comparativo de propostas enviadas para esta coordenação de manutenção, bem como pesquisa em Órgãos Públicos que possuem contratação ou processo licitatório semelhante, que garantem a boa prestação dos serviços objetos deste contrato.

Os serviços de fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel foram estimados com base na Autonomia dos Geradores e a Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (DIC).

O índice DIC indica o intervalo de tempo que em cada unidade consumidora ou ponto de conexão ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica. Conforme ANEXO

A tabela 01 apresenta estimativa para eventual fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel. Esses abastecimentos serão executados sobre demanda, quando estritamente necessário. Caberá ao contratante, durante a execução do





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



contrato, autorizar o fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel, limitando-se apenas ao valor total para este item. Os preços apresentados para na proposta para o item fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel serão utilizados nos casos de fornecimento do referido combustível.

Quando ocorrer o fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel para funcionamento dos equipamentos a qualidade e procedência do combustível deverá ser do Tipo S10 ou superior. Vale ressaltar que, o transporte deste combustível também será de inteira responsabilidade da Contratada.

A tabela 2 apresenta a relação das unidades, equipamentos e contatos dos Administradores, necessário para agendamento das visitas técnicas.

### 2.1.Tabela 1

ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL TIPO DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	QTD.	AUTONOMIA ESTIMADA PARA 50% DE CARREGAMENTO (LITRO/H)	DIC ANUAL *	ESTIMATIVA COMBISTIVEL TIPO DIESEL (L)
1	Grupo Diesel Gerador GEHFI-500, Marca HEIMER, cabinado e insonorizado , na capacidade de potência emergencial (stand by) de 500kVA e potência contínua (prime) de 455kVA, dotado de Painel de Comando, Controle Automático, microprocessado, digital. Tensão Nominal (V): 380/220, Regime de operação: Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13 TE5), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)	Fórum Conselheiro Luis Viana, sito à Travessa Veneza, s/n, Bairro Alagadiço – CEP 49.900-000, Juazeiro/BA	1	46,70	20,30	948,01
2	Grupo Diesel Gerador GEHFI-500, Marca HEIMER, cabinado e insonorizado , na capacidade de potência emergencial (stand by) de 500kVA e potência contínua (prime) de 455kVA, dotado de Painel de Comando, Controle Automático, microprocessado, digital. Tensão Nominal (V): 380/220, Regime de operação: Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13	Fórum de Itabuna Módulo I e II, sito à Rua Santa Cruz, S/N, Loteamento Nossa Senhora das Graças, Itabuna/BA	1	46,70	21,25	992,38





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



	TE5), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)					
3	Gerador Heimer, Modelo:GEHFI-415, Potência (KVA): 415 e potência contínua (prime) de 377KVA, Tensão Nominal (V): 220/127, Regime de operação: Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13 TE2A), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)	Fórum Desembargador Filinto Bastos, sito à Rua Cel. Álvaro Simões, s/n, CEP 44.001-900, Feira de Santana/BA	1	38,05	19,82	754,15
4	Fornecimento e abastecimento de combustível Tipo Diesel (L)	2.695				

\* Duração de interrupção individual por unidade consumidora (DIC): Intervalo de tempo que, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica

## 2.2.Tabela 2

RELAÇÃO DAS UNIDADES, EQUIPAMENTOS E CONTATOS ADMINISTRADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CONTATO	TELEFONE
1	Grupo Diesel Gerador GEHFI-500, Marca HEIMER, cabinado e insonorizado , na capacidade de potência emergencial (stand by) de 500kVA e potência contínua (prime) de 455kVA, dotado de Painel de Comando, Controle Automático, microprocessado, digital. Tensão Nominal (V): 380/220, Regime de operação: Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13 TE5), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)	Fórum Conselheiro Luis Viana, sito à Travessa Veneza, s/n, Bairro Alagadiço – CEP 49.900-000, Juazeiro/BA	Administração Local	(74) 3614-7100
2	Grupo Diesel Gerador GEHFI-500, Marca HEIMER, cabinado e insonorizado , na capacidade de potência emergencial (stand by) de 500kVA e potência contínua (prime) de 455kVA, dotado de Painel de Comando, Controle Automático, microprocessado, digital. Tensão Nominal (V): 380/220, Regime de operação: Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13 TE5), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)	Fórum de Itabuna Módulo I e II, sito à Rua Santa Cruz, S/N, Loteamento Nossa Senhora das Graças, Itabuna/BA	Administração Local	(73) 3214-6205
3	Gerador Heimer, Modelo:GEHFI-415, Potência (KVA): 415 e potência contínua (prime) de 377KVA, Tensão Nominal (V): 220/127, Regime de operação:	Fórum Desembargador Filinto Bastos, sito à Rua Cel. Álvaro Simões, s/n,	Ruben Ferreira	(75) 3602-5932





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Standby, FP: 0,8, Motor (Fabricante: FPT, Modelo: C13 TE2A), Alternador (Fabricante: HEIMER, Modelo: ATED)	CEP 44.001-900, Feira de Santana/BA		
--	-------------------------------------	--	--

### 3.1. ELEMENTOS TÉCNICOS

#### 3.1.Tabela 3

TIPO	ELEMENTO	CONTEÚDO	ANEXO
PROJETO BÁSICO			ANEXO I
CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	MODELO	LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER PAGAMENTO DAS FATURAS	ANEXO II
ORIENTAÇÃO TÉCNICA		ORIENTAÇÃO TÉCNICA É ESTABELECEM PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS GARANTIAS CONTRATUAIS	ANEXO III
TERMO DE VISTORIA	MODELO		ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA E VISTORIA	MODELO		ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO	MODELO		ANEXO VI
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL	MODELO	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL A SER ENVIADA PELO LICITANTE.	ANEXO VII
LISTA DE IMPERFEIÇÕES	MODELO	DISPÕE SOBRE AS BOAS PRÁTICAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ANEXO VIII
TABELA INDICADORES DIC,FIC,DMIC E DICRI		DIVULGAÇÃO DOS LIMITES DOS INDICADORES DIC,FIC,DMIC E DICRI - ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	ANEXO IX





#### 4. DA VISITA TÉCNICA NOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

É facultado, mas recomendável, aos licitantes a realização de vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer alegação posterior por desconhecimento das condições locais.

A não realização da visita não admitirá ao licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

A vistoria deverá ser agendada nos telefones constantes na Tabela 2 das 10h00 às 17h00, com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência, e ser realizada até 1 (um) dia útil antes da realização da licitação, no horário de 10h00 às 17h00.

O licitante deve comprometer-se a manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso em decorrência da visita e receberá um Comprovante de Vistoria emitido pela CONTRATANTE, que deverá ser apresentado com a documentação para habilitação no momento da licitação, conforme modelo no ANEXO IV.

Caso opte pela não realização da vistoria, o licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal do licitante ou preposto, sob as penas da lei, de que optou por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo constante no ANEXO V.

#### 5. JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, tem como objetivo garantir a conservação e funcionamento dos grupos motor-gerador a diesel instalados nos Prédios do Poder Judiciário da Bahia, para que se eleve o grau de confiabilidade do fornecimento de energia elétrica nas unidades descritas à Tabela 2. Com isso pretende-se garantir a continuidade dos serviços providos pelo órgão, ainda que haja falha no fornecimento de energia por parte da concessionária local, sendo recomendada sua execução indireta, por ser mais conveniente e econômico, o que se soma ao fato da Administração Pública não possuir estrutura própria para este fim.

Entendemos, salvo melhor juízo, que a imediata efetivação, por meio da contratação com o terceiro, é o meio adequado, efetivo e eficiente garantir a confiabilidade dos equipamentos, garantindo que serviços providos pelo órgão não sejam interrompidos em caso de falta de energia.

#### 6. ESCOPO DOS SERVIÇOS





Os serviços apresentados nesta contratação são relacionados a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças e eventual de combustível nos grupos geradores das Unidades Judiciárias do Interior do Estado da Bahia.

As Manutenções Preventiva e Corretiva deverão manter os grupos geradores, em perfeito estado de uso e funcionamento. As manutenções se farão mediante a substituição de componentes, acessórios, peças e materiais, inclusive baterias de partida ou de carga, que se apresentarem quebrados, gastos ou defeituosos, e/ou execução de regulagens, ajustes elétricos, eletrônicos e mecânicos que sejam necessários ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento do equipamento, tais manutenções consistem em:

### 6.1. A Manutenção Preventiva

Consiste na revisão periódica dos equipamentos, com a finalidade de mantê-los em perfeito funcionamento detectando possíveis desgastes de peças, cronograma conforme Tabela 4;

Deverá ser processada a manutenção preventiva mensal em cada equipamento para verificação, limpeza e teste de funcionamento, bem como, manutenção no quadro de comando automático; estes serviços serão executados preferencialmente fora do horário de expediente, a partir das 19:00 horas e até as 22:00 nos dias úteis, ou prioritariamente aos sábados conforme solicitação da contratante.

A primeira manutenção deverá ser em até 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência do instrumento contratual.

A CONTRATADA assumirá os serviços no estado em que se encontram, sem ônus adicional para o Tribunal de Justiça, ou seja, na primeira manutenção preventiva deverá realizar um levantamento da atual situação de funcionamento dos grupos geradores, a fim de proceder, com o consentimento desta Coordenação de Manutenção a correção de todos os defeitos existentes, bem como substituição de todas as peças defeituosas, inclusive as baterias, deixando os equipamentos funcionando conforme especificações e normas do fabricante.

#### 6.1.1. Tabela 4

ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	
MENSAL	
1 - <b>Motor Diesel:</b>	
-	Verificar a existência de vazamento
-	Verificar a vedação da tampa do radiador
-	Completar os níveis de óleo lubrificante e água







<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar pré-aquecedor</li><li>- Limpar filtros de ar</li><li>- Verificar tensão e estado das correias</li><li>- Verificar estado da colméia do radiador</li><li>- Verificar mangueiras e abraçadeiras de fixação</li><li>- Verificar e lubrificar o sistema de aceleração e parada do motor</li><li>- Fazer limpeza geral com micro óleo</li><li>- Verificar pressão do óleo lubrificante;</li><li>- Realizar limpeza do respiro do cárter;</li></ul>
<p><b>2 - Alternador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lubrificar, limpeza geral.</li></ul>
<p><b>3 - Sistema de combustível:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar o nível de combustível do tanque;</li><li>- Verificar a operação da bomba de transferência de combustível (quando aplicável);</li><li>- Verificar, Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as normas do fabricante.;</li><li>- Limpar respingos;</li><li>- Verificar o nível de óleo combustível no tanque de combustível;</li><li>- Drenar a água condensada no(s) tanque(s) de combustível;</li><li>- Verificar o solenoide de parada;</li></ul>
<p><b>4 - Quadro de alimentação e comando:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reapertar conexões</li><li>- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos)</li><li>- Substituir fusíveis queimados</li><li>- Fazer limpeza geral</li><li>- Aferir instrumentos</li><li>- Substituir qualquer elemento danificado</li><li>- Verificar pressostato e sensor</li></ul>







- Verificar tensão do carregador flutuador das baterias
<b>5 - Baterias:</b>
- Adicionar água destilada
- Verificar e reapertar bornes de ligação
- Verificar tensão
<b>6 - Teste de funcionamento:</b>
- Adicionar água destilada
- Verificar e reapertar bornes de ligação
- Verificar tensão
<b>7 - Teste de funcionamento:</b>
- Colocar o motor em marcha, a cada 06 (seis) meses deverá ser com carga, e apresentar relatório de funcionamento baseado no check List, no anexo IV de manutenção dos grupos geradores deverá ser apresentado mensalmente.
<b>8 - Outras verificações</b>
- Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
- Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
- Verificar amortecedores de vibrações;
- Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;
- Verificar e avaliar vibrações;
- Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante).
<b>SEMESTRAL OU A CADA 250 HORAS</b>
<b>1 - Motor Diesel:</b>
- Repetir as verificações mensal
- Trocar óleo lubrificante
- Trocar os filtros de óleo lubrificante





<ul style="list-style-type: none"><li>- Trocar os filtros de combustível</li><li>- Trocar água e aditivo do radiador</li><li>- Trocar filtro da água</li><li>- Realizar limpeza do respiro do cárter, realizar a troca se necessário</li><li>- Verificar estado do filtro de ar e substituir se necessário</li></ul>
<b>ANUAL</b>
<p><b>1 - Motor Diesel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Substituir todos os filtros de combustível e ar</li><li>- Trocar óleo lubrificante</li><li>- Trocar os filtros de óleo lubrificante</li><li>- Trocar os filtros de combustível</li><li>- Trocar água e aditivo do radiador</li><li>- Trocar filtro da água</li><li>- Trocar filtro de ar</li><li>- Reapertar todos os parafusos e porcas dos agregados</li><li>- Limpeza do sistema de arrefecimento com substituição do aditivo conforme manual do fabricante</li><li>- Limpeza interna e externa do tanque de óleo combustível com pintura do mesmo, se necessário</li><li>- Verificar estado das correias e substituir se necessário</li><li>- Verificar estado de todas as mangueiras e substituir se necessário</li><li>- Verificar as porcas de fixação do turbo compressor</li><li>- Regulagem da folga das válvulas conforme a especificação do fabricante</li><li>- Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as normas do fabricante;</li><li>- Controlar a necessidade de troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as normas do fabricante.</li></ul>





## 2 - Alternador:

- Verificar rolamentos
- Verificar necessidade de retificar os anéis coletores
- Medir resistência ôhmica dos enrolamentos
- Executar teste de vibração, verificando rolamentos e eventuais desbalanceamentos e corrigir se necessário.

## 3 - Quadro de alimentação e comando:

- Reapertar conexões
- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos)
- Substituir fusíveis queimados
- Fazer limpeza geral
- Aferir instrumentos
- Substituir qualquer elemento danificado
- Verificar pressostato e sensor
- Verificar tensão do carregador flutuador das baterias
- Verificar intertravamento das contadoras de comutação
- Verificar estado de conservação de instrumentos, chaves comutadoras, botoeiras, relés, placas eletrônicas e dispositivos de atuação
- Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo
- Verificar atuação dos sensores de tensão frequência
- Verificar tempo de entrada dos grupos
- Verificar lâmpadas sinalizadoras
- Executar limpeza interna do quadro, com aspirador de pó

## 4 - Baterias:

- Limpar terminais e conexões utilizando solução de bicarbonato de sódio a 10%(dez por cento)
- Proteger os terminais com vaselina em pasta
- Limpar externamente os elementos utilizando detergente neutro
- Adicionar água destilada para corrigir o nível do eletrólito





<ul style="list-style-type: none"><li>- Medir densidade, temperatura e tensão em todos os elementos</li><li>- Medir tensão de flutuação das baterias</li><li>- Verificar ajuste das correntes de carga das baterias</li><li>- Verificar e reapertar bornes de ligação</li><li>- Verificar tensão</li><li>- Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso, aproximadamente.</li></ul>
<p><b>5 - Teste de funcionamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colocar o motor em marcha e apresentar relatório de funcionamento baseado no check List, no anexo IV de manutenção dos grupos geradores deverá ser apresentado mensalmente</li><li>- Realizar testes de falta de rede comercial e verificar a entrada do grupo gerador</li></ul>
<p><b>6 - Outras verificações</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;</li><li>- Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;</li><li>- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;</li><li>- Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;</li><li>- Verificar amortecedores de vibrações;</li><li>- Realizar limpeza do(s) grupo(s) gerador(es).</li><li>- Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;</li><li>- Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;</li><li>- Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;</li><li>- Verificar e avaliar vibrações;</li><li>- Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;</li><li>- Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante);</li><li>- Realizar reaperto dos tirantes (prisioneiros) do estator.</li></ul>

A lista de verificações expressas na Tabela 4 não esgota o elenco de serviços necessários ao perfeito desempenho do equipamento e a extensão de sua vida útil.





Além das verificações listadas na Tabela 4, deverão ser procedidas todas as recomendações previstas no manual dos fabricantes dos equipamentos.

## 6.2. A Manutenção Corretiva

Consiste na solução de problemas, defeitos ou danos que venham a ocorrer, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a substituição de peças e acessórios, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos. Com relação ao QTA (Quadro de Transferência Automática), será obrigação da contratada o fornecimento de todos os componentes que venham a dar defeitos devendo efetuar a recuperação ou substituição dos módulos inclusive dos contadores principais;

A manutenção corretiva pode ser solicitada a qualquer instante, em caso de pane ou mau funcionamento dos equipamentos;

As peças para manutenção corretiva serão de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá entregar as peças substituídas à DEA/COMAN, devidamente protocolada;

A CONTRATADA deverá deslocar equipe para solucionar o problema, conforme Tabela 5 de prazo de atendimento de manutenção corretiva abaixo:

### 6.2.1. Tabela 5

TABELA DE PRAZOS DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVOS		
PRIORIDADE	PRAZO MAXIMO DE ATENDIMENTO	TIPOS DE OCORRÊNCIAS
- CRITICA	- 4 horas	- Ocorrências que impedem o funcionamento da Unidade ou que acarretam o risco iminente ou impedimento total do serviço.
- ALTA	- 24 horas	- Ocorrências que impedem o funcionamento da Unidade ou que acarretam o risco iminente ou impedimento total do serviço.
- MÉDIA	- 48 horas	- Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a curto prazo.
- BAIXA	- Negociar	- Ocorrências não especificadas. Que poderão ter sua execução negociada/ programada de acordo com o caso.

Os serviços serão desenvolvidos pela empresa contratada, com a participação de profissionais capacitados para a execução de tais serviços, ficando a contratada sob





a coordenação e fiscalização dos técnicos do Tribunal de Justiça do estado da Bahia designados oportunamente.

### 6.3. Condições Gerais da Prestação de Serviços

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente:

- Os manuais dos fabricantes;
- Normas Técnicas específicas se houver;
- Normas da ABNT;
- Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

As especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de peças e insumos. Quando estas faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos grupos motor-gerador.

A CONTRATADA fornecerá todas as peças, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e serviços necessários para o atendimento de todas as exigências descritas neste inciso.

A empresa corrigirá as suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatados imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, a empresa deverá efetuar todas as correções ou reparos no prazo estipulado pela unidade gestora do contrato;

Os funcionários da CONTRATADA só terão acesso as dependências das unidades, devidamente fardados e portando crachá de identificação;

A execução do serviço de manutenção preventiva ou corretiva deve ser atestada por meio da Declaração de Execução de Serviço (ANEXO VI) devidamente preenchido, assinados e carimbados por servidor ou serventuário da unidade judiciária onde o equipamento está instalado.

A CONTRATADA deverá realizar todo e qualquer tipo de serviço, bem como fornecer peças, componentes e acessórios, necessários para o perfeito funcionamento do Grupo Gerador. O fornecimento de combustível deve ser precedido de autorização da Fiscalização.

Os chamados serão efetuados pela Fiscalização por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou Sistema de Gestão de Chamados da COMAN, cujo conteúdo indicará o tipo de serviço a ser realizado e o seu respectivo local de atendimento.





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Havendo necessidade de atendimento fora do horário comercial, os chamados serão efetuados via contato telefônico para a CONTRATADA e posteriormente registrados no Sistema de Gestão de Chamados da COMAN.

Ao atenderem aos chamados, o(s) técnico(s) da CONTRATADA deverá(ão) estar portando ferramental adequado para executar os diagnósticos e reparo no local, se for o caso.

A CONTRATADA deverá manter constante gerenciamento da conta de e-mail indicado, mantendo-o ativo. Além atualizar o "Status" do chamado no Sistema de Gestão de Chamados da COMAN.

Os chamados deverão ter início de atendimento no prazo conforme Tabela 5, contadas do momento da "abertura do chamado".

O prazo máximo para finalização dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do e-mail e/ou "abertura do chamado" no Sistema de Gestão de Chamados da COMAN. Serviços que possam demandar mais do que 5 (cinco) dias úteis deverão ser comunicados à Fiscalização por meio de ofício ou e-mail contendo a justificativa para extensão do prazo e a data prevista para término do serviço. A comunicação formal deverá ser entregue antes de transcorridos os 5 (cinco) dias úteis contados a partir do envio do chamado pelo CONTRATANTE.

Ao chegar ao local de atendimento e após a conclusão dos serviços, o técnico da CONTRATADA deverá se apresentar ao fiscal do contrato para acompanhamento dos serviços, que lhe entregará a respectiva Ordem de Serviço para ser devidamente preenchida, em especial apontando data e hora de chegada e de conclusão do serviço. A ordem de serviço deverá ser assinada por ambos (técnico e fiscal). Finalizado o atendimento será necessário à finalização do chamado no Sistema de Gestão de Chamados da COMAN.

Todos os materiais destinados à reparação deverão ser novos e recomendados pelos fabricantes do equipamento.

Nenhum bem ou material do CONTRATANTE será removido ou transferido sem o seu consentimento formal.

A Fiscalização poderá convocar o representante legal da CONTRATADA para realização de reuniões presenciais, registradas em ata. Nas reuniões poderão ser acordadas datas específicas para execução dos serviços, sendo a CONTRATADA submetida a cumprir tais prazos. Caso houver necessidade, a convocação para a reunião será feita pelo fiscal do contrato, via e-mail, com 3 dias de antecedência.

O CONTRATANTE, sempre que possível, comunicará à CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços, porém a ausência de manifestação escrita por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

## 7. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA







### 7.1. Serão exigidos para a comprovação da qualificação técnica da empresa:

- A licitante deverá comprovar o seu registro ou inscrição na entidade profissional competente, qual seja: Conselho Regional de Engenharia – CREA da sua sede. Caso a licitante seja sediada fora do Estado da Bahia, e vencedora do certame, deverá apresentar o registro secundário;
- Demonstração da capacidade técnico-operacional, através da apresentação de CAT, em papel timbrado, de atestados/certidões/declarações fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que comprovem ter a LICITANTE cumprido serviços de manutenção, preventiva e corretiva, em Grupo Moto Gerador com características pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação;
- Para aferição das características, quantidades e prazos do objeto das CATs, as mesmas serão consideradas unitariamente, e não em somatório, pois a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão não capacita a empresa, automaticamente, para a execução de objetos maiores. Contudo, não cabe a restrição quando os diferentes atestados se referem a serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

### 8. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Os serviços serão executados com estrito respeito à preservação dos elementos construtivos considerados de interesse artístico, evitando danos e destruição dos mesmos.

### 9. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses podendo ter sua duração prorrogada por iguais ou sucessivos períodos, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até 60 (sessenta) meses.

### 10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTOS

- Para a efetivação do pagamento será necessário que a empresa entregue os documentos constantes no check list de pagamento (ANEXO II) e a declaração de execução de serviço da respectiva unidade judiciária (ANEXO VI) devidamente preenchidos, assinados, carimbados e datado com a data de finalização do serviço.
- Só serão pagos o valor referente as manutenções preventivas devidamente realizadas e desde que os equipamentos estejam aptos para operação.





- A “declaração de execução de serviço” (ANEXO VI) é uma ferramenta de fiscalização onde conterà o quantitativo de recebimento dos serviços;
- Caso seja realizado o fornecimento e abastecimento do grupo-gerador, deve-se apontar na “declaração de execução de serviço” (ANEXO VI) o quantitativo. Devendo ser acompanhado de autorização expressa do Fiscal do contrato;
- A fiscalização rejeitará, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com as condições pactuadas neste Projeto Básico, podendo, entretanto, se for conveniente a Administração, decidir pelo recebimento, com as deduções cabíveis;
- Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente;
- Qualquer pagamento somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do contratante, acompanhada da Fatura correspondente. Deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior, acompanhada de declaração específica da Contratada;

#### 10.1. A Nota Fiscal apresentada deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

- Certidões Negativas de Débito de Tributos Contribuições Federais, Estaduais, Municipais, Regularidade do FGTS, do INSS e de Débitos Trabalhistas;
- O pagamento será realizado no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados da data de aprovação da respectiva Nota Fiscal pela fiscalização mediante apresentação de toda a documentação referente à medição, constante no check list (ANEXO I) que deverá ser protocolada junto ao TJBA;
- O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erros ou qualquer outra irregularidade nas faturas apresentadas, somente voltando a fluir após efetuadas as devidas correções;
- Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

#### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- No caso de obras e equipamentos recém entregues a CONTRATADA deverá realizar vistoria, a fim de proceder o aceite do referido equipamento para manutenção. Caso não ocorra o aceite dos equipamentos, a CONTRATADA fará o respectivo registro e a deverá as anormalidades encontradas.





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



- A CONTRATADA arcará com todas as despesas necessárias ao atendimento dos serviços, inclusive o transporte horizontal ou vertical dos materiais ou quaisquer outros custos necessários para a execução do serviço;
- Fornecer todo e qualquer ferramental necessário ao bom desempenho do serviço;
- Responsabilizar-se pelo controle dos materiais de consumo e ferramentas utilizados na execução dos serviços;
- Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, cronograma anual de manutenção preventiva, indicando quando cada um dos equipamentos objeto desta projeto básico serão mantidos, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela 06, item 14.1
- Não será permitido subcontratar, nem qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.
- Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;
- Providenciar, às suas expensas, cópias dos documentos que venham a ser necessários, não só para licitação e assinatura do Contrato, como também para execução dos serviços;
- Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- Executar os serviços, preferencialmente, nos fins de semana, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser deslocados para outros dias, caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Cumprir o cronograma de manutenção preventiva. Independente de solicitação da CONTRATANTE, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Atualizar o "Status" do chamado no Sistema de Gestão de Chamados da COMAN, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza leve, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- A empresa corrigirá as suas expensas, no todo ou em parte, a execução de serviços em que forem constatados imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, a empresa deverá efetuar todas as correções ou reparos no prazo máximo de 02 dias úteis a contar da





notificação do CONTRATANTE. O não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;

- Os funcionários da CONTRATADA só terão acesso às dependências das unidades, devidamente fardados e portando crachá de identificação, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza mediana, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Manter toda área utilizada limpa e livre ao término de cada instalação;
- Observar às regras de segurança existentes no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para entrada ou saída de materiais e equipamentos;
- Fornecer materiais/componentes do sistema solicitados pelo contratante no prazo estabelecido sem apresentar justificativas, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza leve, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Fornecer informações verídicas em relação a prestação dos serviços, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza média, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza média, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Realizar manutenção no prazo estabelecido, em caso de não cumprimento apresentar justificativa, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- Realizar manutenção para a solução de problema que cause a indisponibilidade ou inoperabilidade do equipamento sem apresentar justificativa, o não cumprimento deste item constitui infração de natureza média, com multa prevista na tabela 06, item 14.1;
- A fiscalização poderá recusar qualquer serviço executado fora das condições contratadas. A existência de fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da contratada pela execução de qualquer serviço.

## 12. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Fornecer informações necessárias ao cumprimento da prestação dos serviços;

- Realizar o pagamento pela execução do contrato no prazo de 08 (oito) dias úteis se estiver todas as documentações necessárias para pagamento;
- Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;





- Facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA, designados para execução do contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;
- Disponibilizar à CONTRATADA normas e regulamentos internos aplicáveis aos locais e à execução dos serviços.
- Analisar os trabalhos dentro das condições e prazos previstos e ajustados com a fiscalização;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio do servidor especialmente designado pela administração.

### 13. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA exercerá a fiscalização dos serviços através de Equipe de Fiscalização ou Técnico especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;
- Ficam reservados à Fiscalização e ao Diretor da DEA, tendo autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, quando houver, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os serviços em questão e seus complementos;
- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, sendo que sua ocorrência, não deverá implicar co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes;
- Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outros porventura aplicáveis;
- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;
- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- Promover com presença da Contratada, as medições dos serviços executados;
- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;





- Relatar oportunamente ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- Dar ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão de Contrato.
- Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

#### 14. MULTAS E PENALIDADES

A inexecução contratual, dos serviços ou das obrigações estabelecidas no item 11 deste presente projeto básico, sujeitará o contrato à multa de mora, que será majorada de acordo com a gravidade infração.

##### 14.1. Tabela 06:

GRAU	MULTA	NATUREZA DA INFRAÇÃO
01	0,01%/Dia	LEVE
02	0,03%/Dia	MEDIANA
03	0,05%/Dia	GRAVE
04	0,1%/Dia	GRAVÍSSIMA

\*Os percentuais serão relativos ao valor total da fatura do mês de incidência.

\*\*As obrigações passíveis de aplicação de multas estão descritas no texto deste Projeto Básico.

O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% sobre o valor total da fatura do mês de incidência. Por isto as Infrações relativas às obrigações contratuais previstas neste projeto básico são passíveis de multa, conforme TABELA 06 acima.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão, com consequências contratuais.







## 16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS será efetuado pela Fiscalização e/ou do Servidor da unidade Judiciária onde foram realizados os serviços, que assinará a DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO dos serviços executados no período;

O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS não isentará a Contratada das responsabilidades civis contratuais.

